



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Fábio Cantizani Gomes
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Constitucional
1.4 **SÉRIE:** 2º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Funções essenciais à justiça. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados. Noções da Ordem econômica, financeira e social.

3. OBJETIVOS GERAIS

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados. Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º. BIMESTRE

1. Direito Constitucional – Objeto e Método.
2. Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.
3. Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.
4. Classificação das Constituições.
5. Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e reconstituição.
6. Classificação das normas Constitucionais.
7. Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional.
8. Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado; Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

2º. BIMESTRE

9. Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado;
10. Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos humanos e Direitos Fundamentais.
11. Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Pena de morte; Eutanásia e ortotanásia;
12. Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Ações afirmativas;
13. Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso;
14. Liberdade de manifestação de pensamento e de expressão; Liberdade de exercício profissional; Liberdades de reunião, de locomoção e de associação;
15. Inviolabilidade da esfera individual: intimidade, privacidade, honra e imagem; Inviolabilidade do domicílio; Inviolabilidade dos sigilos.

3º. BIMESTRE

16. Direito de Propriedade: Função social das propriedades rural e urbana. Desapropriação.
17. Garantias Processuais: devido processo legal, contraditório e ampla defesa, presunção de inocência, inadmissibilidade de provas ilícitas.
18. Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira.
19. Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos.
20. Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.
21. Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos.
22. Processo Legislativo: Emenda Constitucional; Lei Ordinária, Lei Complementar; Medida Provisória; Decreto-legislativo; Resoluções.
23. Funções do Poder Legislativo: Comissões Parlamentares de Inquérito.
24. Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade.

4º. BIMESTRE

25. Poder Judiciário: organização; composição dos Tribunais; garantias dos membros.
26. Reforma do Poder Judiciário: Conselho Nacional de Justiça; Súmula Vinculante.
27. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública.
28. Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.
29. Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.
30. Divisão de competências entre os entes da federação.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas escritas;
Trabalhos teóricos e análise de julgados; Seminários;
Solução de casos práticos em sala de aula.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- 7.1 Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional;
- 7.2 Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico;
- 7.3 Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 7.4 Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.
- 7.5 Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação e noções gerais da atuação estatal nas ordens econômica e social.
- 7.6 Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

8.2 COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.

. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros. BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina. CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.

CLEVE, Clemerson Merlin. Direito constitucional brasileiro (Vol. 1, 2 e 3). São Paulo: RT.

LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris. LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva. SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.

. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros. SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 13 de março de 2018.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

Prof. Dr. Fábio Cantizani Gomes
Professor Mestre